



PROJETO DE LEI PL./0147.8/2020

**AUTORIZA A PRESCRIÇÃO DA OZONIOTERAPIA NO ESTADO
DE SANTA CATARINA PARA OS CASOS DE COVID-19.**

Art. 1º Fica autorizada a prescrição da ozonioterapia como tratamento médico complementar, no Estado de Santa Catarina, para os pacientes infectados com a Covid-19.

Art. 2º O tratamento médico complementar da ozonioterapia, só poderá ser realizado a partir de indicação médica, desde que respeitado os seguintes critérios:

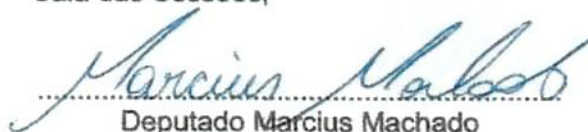
I - o tratamento só poderá ser aplicado a partir de equipamento de produção de ozônio medicinal devidamente certificado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

II - os riscos da utilização do tratamento deverão ser informados ao paciente, ou, diante da impossibilidade, aos seus familiares;

III - o tratamento só poderá ser prescrito na modalidade de tratamento complementar;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Marcus Machado



JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências este Projeto de Lei, de caráter urgente, objetivando nesse momento de crise mundial causado pela Covid-19, autorizar o uso da ozonioterapia como tratamento médico complementar para os pacientes infectados com a Covid-19, desde que seja por indicação médica, que os equipamentos sejam homologados pela ANVISA, bem como o paciente ou familiares sejam informados dos riscos do tratamento.

Em razão da gravidade da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), bem como o desconhecimento de remédios eficazes e vacinas, ainda no combate à doença, surge pesquisadores em todo o mundo, numa busca incessante de um medicamento, vacina ou de novas práticas que possam ser promissoras no tratamento desta doença destrutiva.

Assim, surge a ozonioterapia, como uma nova prática complementar ao tratamento da doença, já que inexistia até o momento um medicamento ou vacina capaz de combater o Coronavírus. Salienta-se que o tratamento é complementar, vez que não existe ainda comprovação científica relacionada à efetividade da ozonioterapia no tratamento da Covid-19, mas tão e somente resultados de estudos científicos preliminares, com direcionamento de sucesso.

Entretanto, os primeiros estudos realizados pela Sociedade Científica de Ozônio Oxigênio (SIOOT), apontam um resultado promissor no tratamento em pacientes com Covid-19, por meio da ozonioterapia, tais como: **uma melhora clínica geral do paciente, normalização da temperatura corpórea, normalização da frequência cardíaca, redução de proteína reativa C (PRC), melhoria da saturação e redução do suporte de oxigênio e normalização da função renal (creatina).**^{1 2}

Nessa pesquisa foram submetidos 11 pacientes em estado grave e muito graves, obtendo uma melhora rápida e decisiva com o tratamento da ozonioterapia, sendo que em apenas cinco sessões de tratamento, dos cinco pacientes entubados, uma foi extubada e as outras vêm melhorando seu quadro clínico significativamente. Vejamos o que dizem os médicos que estão realizando os estudos:

¹ <https://www.saudecomoazonio.com.br/primeiro-relatorio-ozonioterapia-em-pacientes-recuperados-com-covid-19/>

² <http://www.ossigenoozono.it/it/Notizie>



Franzini perguntou a seus quatro colegas que trabalham diretamente no atendimento a pacientes com covid-19, e todos confirmaram que esses são resultados muito importantes, porque em cinco dias nenhuma das pessoas afetadas por Covid – 19 tem uma melhora tão rápida e estável quanto a observada em pacientes tratados com ozônio. Um médico que está tratando pacientes da Covid – 19, – disse Franzini – me revelou que nenhum protocolo de tratamento está dando resultados como os da Terapia com ozônio.

Os pesquisadores argumentam que as razões para o sucesso da terapia advêm da reativação e fortalecimento da microcirculação que a terapia com ozônio e oxigênio proporciona, pois em autópsias realizadas em pacientes com a Covid-19, verificou-se que o vírus ataca imediatamente a microcirculação causando uma espécie de trombose disseminada.

Portanto, diante destes resultados preliminares, apresentado pela Sociedade Científica de Ozônio Oxigênio (SIOOT), publicada em Bergamo, no dia 09/04/2020, de acordo com a fonte citada nesta justificativa, constata-se que a técnica da ozonioterapia, quando administrada por indicação médica, de forma complementar, podem trazer resultados promissores no combate à Covid-19, já que ainda não há uma técnica específica no combate a esta doença.

Sendo assim, peço aos meus Pares a aprovação deste respectivo Projeto de Lei.